



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 304/2025**

**IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARAGEM OBRIGATÓRIA STOP NA  
TRAVESSA DA PENTEADA E NA TRAVESSA COLINAS DA PENTEADA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a partir do dia 23.04.2025 (quarta-feira), os condutores que circulam no Beco da Penteada e na Travessa Colinas da Penteada, terão paragem obrigatoriamente (STOP) na inserção com o Caminho da Penteada.

Funchal, 14 de abril de 2025.

○ Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira